



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE N° 027/2023 – ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPMM, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.930, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O parecer em comento trata da Mensagem de nº 027/2023 é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e tem por objetivo alterar a estrutura administrativa do IPMM.

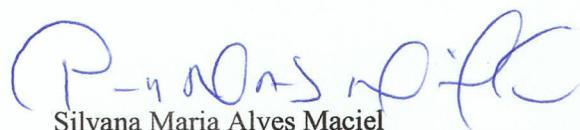
O referido projeto recebeu parecer favorável da CCJ.

Esta relatoria entende, observando as evidências orçamentárias, e dentro dos limites da LRF, ser possível a execução de tal intento.

Possível, pois o intento do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual emitimos PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 027/2023.

É o parecer

Sala das sessões em 28 de fevereiro de 2023



Silvana Maria Alves Maciel

Relatora Designada